



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Avenida Mutinga, 951, Jardim Santo Elias - Pirituba - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 05110-000 - (11) 2504-0100 - www.ptb.ifsp.edu.br

TERMO DE DOAÇÃO – CESTA BÁSICA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19

Pelo presente instrumento, de uma lado, estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal De Educação, Ciência- E Tecnologia de São Paulo – Campus São Paulo Pirituba, doravante designados como **DONATÁRIOS**, e, de outro lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO – CAMPUS SÃO PAULO PIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº **10.882.594/0033-42**, com sede na **AVENIDA MUTINGA, 951, JARDIM SANTO ELIAS - PIRITUBA - SÃO PAULO - SP - BRASIL - CEP: 05110-000**, doravante denominado **DOADOR**, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento tem por objeto a doação de cestas básicas concedidas por uma instituição religiosa, numa ação social, sem apelo religioso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOADOR - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, dispensado de quaisquer ônus ou encargos, resolve doar ao DONATÁRIO, as cestas básicas mencionadas nesse Termo de Doação, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais cestas, acatando o requisito de uso exclusivo para a família do donatário, ciente de que não está autorizado o repasse de nenhuma forma, nem em parte, nem integralmente, colaborando assim para que a ajuda chegue aos mais necessitados, nesse momento crítico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DONATÁRIO - O DONATÁRIO declara aceitar a Doação ora celebrada por este Termo, bem como, se responsabiliza pelo cumprimento de todas as condições e cláusulas nele previstas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS - Os bens de que trata este Termo de Doação estão relacionados na tabela a seguir:

5 Kg de arroz	1 Kg de açúcar	900 ml óleo
1 Kg de feijão	1 pacote de macarrão	300 g de tempero
500 g de café	340 g de molho de tomate	
Estudante solicitante		
Prontuário do estudante		
CPF do estudante		

Parágrafo Único – O DONATÁRIO, identificado acima, atesta plena e irrestritamente o recebimento de todos os bens arrolados nesta CLÁUSULA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS - A guarda e conservação correrão, exclusivamente, por conta do DONATÁRIO.

DOAÇÃO
Eu _____, CPF nº _____, como representante da instituição DOADORA, atesto que doei os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA. Comprometo-me a enviar cópia deste termo assinado e digitalizado para os e-mails: cdi.ptb@ifsp.gov.br c/c cae.ptb@ifsp.gov.br e csp.ptb@ifsp.gov.br
Assinatura: _____

RECIBO
Eu _____, CPF nº _____, atesto que recebi, da instituição DOADORA os itens indicados na CLÁUSULA QUARTA.
Assinatura: _____